



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000258

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 61/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE GEOTECNOLOGIAS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS IMOBILIÁRIOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 5A, Edição 3027, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1632, página 242 e 243, ambos os veículos de publicações do dia 23/11/2018. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 23/11/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 42 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu representante abaixo identificado, sendo ela: CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento da empresa e do seu representante participante que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos, dessa forma, o pregoeiro declarou o representante devidamente credenciado e a empresa participante apta a participarem do certame. Ato contínuo, o pregoeiro declarou que a empresa comprovou o seu enquadramento e está apta a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou empresa classificada no objeto pois atendeu o edital, conforme Classificação da Proposta em anexo. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o representante da empresa realizou negociações no sentido de reduzir o preço apresentado em sua proposta escrita, conforme histórico de negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após a negociação, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000259

lances dos itens do objeto, onde classificou a empresa participante em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, a declarou devidamente habilitada. O pregoeiro convocou a empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto para a realização da prova de conceito, conforme determinada o item 17 do Edital, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação, a qual deverá ser realizada com duração máxima de 1h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
ANDRÉ LEANDRO SARTORI – Representante